

PORTARIA Nº 043/2026 – LOTTOPAR

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a fiscalização do Contrato 02/2023 junto à empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de locação de veículos pelo período de 30 (trinta) meses, conforme justificativas e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais documentos acostados no protocolado sob nº 20.117.246-2.

Art. 2º Designar os servidores, para que sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

a) **GESTOR DO CONTRATO**, Raphael Herbert Koch – CPF nº .037.XXX.XXX-07

b) **FISCAL DO CONTRATO**, Wellington Rodrigo Morosini dos Santos – CPF nº 862.XXX.XXX.-15.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 013/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 07 de agosto de 2026.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente